



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 133, DE 26 DE JULHO DE 1988.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-843/88,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **REAL SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 97.575.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos e setenta e cinco mil cruzados) para Cz\$ 552.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões de cruzados), mediante capitalização de reservas disponíveis, incluída parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON